

PORTARIA Nº 793/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 25670/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal e Cláudia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
17/07/2023 a 21/07/2023	Dr.(a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) Jurídico(a): Luiz Vinicius Iori
21/07/2023 a 24/07/2023	Dr.(a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) Jurídico(a): Luiz Vinicius Iori
25/08/2023 a 28/08/2023	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) Jurídico(a): Grazielli Lopes de Alencar
18/09/2023 a 22/09/2023	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) Jurídico(a): Grazielli Lopes de Alencar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso